



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 85
Disponibilização: 08/05/2025
Publicação: 08/05/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 867 de 06 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.035568/2022-46; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018 e Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as diretrizes a serem seguidas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, com exceção daquelas que possuem legislação específica, acerca dos procedimentos relativos à elaboração da escala e da concessão de férias anuais, dispostas nos artigos 110 a 115 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, bem como o pagamento das respectivas vantagens pecuniárias aos servidores;

Resolve:

Art. 1º **Delegar**, até 31/12/2025, à servidora **TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO**, matrícula nº *****614, Diretora de Gestão de Pessoas, ou quem vier a lhe substituir, a competência para expedição de Portarias referentes a Escala Anual, Alteração, Interrupção e Suspensão de Férias dos servidores do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 15 de 03 de janeiro de 2025, publicada no DIOF/RO nº 3, de 06/01/2025 (0056197593).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 02/05/2025.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 07/05/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059862436** e o código CRC **DBB26446**.